



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 193

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2011

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1

Gabinete do Prefeito

COORDENADORIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 01, de 10 de novembro de 2010

Dispõe sobre prorrogação do mandato e nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 842 de 08 de outubro de 1989, a Lei Federal nº 9.842, de 04 de janeiro de 1994, o Decreto nº 151, de 19 de agosto de 2008, e em consonância com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o tempo da gestão, sugerida em reunião pelos representantes dos diversos segmentos sociais na área do envelhecimento humano que integram o Movimento de Políticas Públicas para o idoso em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR o mandato da gestão por dois (02) anos, para o pleito 2010/2012.

Art. 2º NOMEAR a Mesa Diretora a compor-se por:

Presidente: Simone Fontenelle da Silva – titular – (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Vice-Presidente – Zilma Célia Santos Messias – titular – (Pastoral da Pessoa Idosa)

1a Secretária – Queli Michele Cordeiro – titular – (Coordenadoria Municipal da Juventude e Esportes)

2a Secretária – Maria de Fátima Rodrigues Maia – titular – (Associação Beneficente Santa Edwiges)

Art.3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de novembro de 2010.

Palmas, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

Simone Fontenelle da Silva
Presidente

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº389/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Locação

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E PASSAGEIROS E CARGAS DO TOCANTINS

OBJETO: RESCINDE o contrato de Prestação de serviços de nº 389/2010, referente ao Processo nº 1598/2010, a partir desta data. Sendo devido a empresa os valores correspondentes as medições emitidas e não pagas pela Administração Pública anteriores a presente rescisão amigável, considerando o pedido de rescisão constante dos autos e ainda autorização da autoridade competente, conforme preceitua o § 1º art. 79 da Lei de Licitações.

BASE LEGAL: Processo nº. 1598/2010 e art. 79, II, § 1º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 723/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA SIPAV – SINAL. RECUP. DE PAVIMENTOS LTDA

OBJETO: Recuperação de ponte pré-moldada em concreto armado, na estrada de acesso ao loteamento de chácaras sobre o Rio Taquaruçu/Construção de ponte pré-moldada em concreto armado, sobre o Rio São Silvestre, em Palmas/TO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 36861/2009, Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 366.311,42 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 15.451.0030-1354, Natureza de Despesa: 449051, Vínculo: 001000199.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 724/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto desta licitação Registro de Preço para 10 (Dez) Caminhões Tipo Carga Seca 3/4, para apoio logístico a ser realizado de acordo com termo de Referência parte integrante deste Edital (anexo I), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

PRAZO: 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Proc n.º 26759/2010 e Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RECURSOS: UO: 03.4500.18.541.4500, Classificação Funcional: 15.451.0029.2291, Vínculos:

0010.00.199/2015.00.252 e, Natureza Despesa: 3.3.9.39, NE 12822.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
nº 731/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA L B SANTANA REPRESENTAÇÕES
 LTDA.
 OBJETO: Prestação dos serviços de laboratório de solos e
 betume, nas obras de drenagem, pavimentação e terraplanagem
 no Município de Palmas.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 5 (cinco) meses,
 contados a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 13.127/2010, Lei 10.520/2002
 e Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Lei n.º 8.666/93 e suas
 alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos
 reais).

RECURSOS: Projeto/atividade: 15.451.0029-1.363, Natureza da
 despesa: 3.3.90.39, Vínculo: 0010.00.199 (Recursos Próprios
 destinados a outras), conforme NE nº 12.823/2010.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
 CEP 77001-900 / Palmas – TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ: 24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507